

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 603 – Reunião Extraordinária

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Priscila França de Figueiredo, Delfim José oliveira Júnior, Leila Issa Del Nero, Thaís Motta Cassiano Mendes, José Nilson da Silva, Antônio Carlos Firmino e Adelva Seixas Magro; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Márcia Oliveira Urso, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Isabel Cristina Martins, Carlos Alberto da Silva, Neiva dos Santos Cunha e Valquíria Gonçalves de Moraes. **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 09h10min., agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência das conselheiras Aparecida (licença médica), Christiane (motivos profissionais), Camila Quinonero (licença médica) e Rosângela (motivos profissionais). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Deliberação de recurso do FUMCAD para ações do CMDCA: I – Participação na Marcha Nacional contra a Redução da Maioridade Penal:** O conselheiro Carlos Alberto informa que será realizada a Marcha Nacional Contra a Redução da Maioridade Penal, em Brasília no próximo dia 27/05, a qual contará com a presença de diversos representantes de movimentos de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente manifestando-se e pedindo a derrubada da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de número 171, em debate no Congresso Nacional. O conselheiro enfatiza que esta data será a primeira de outras manifestações do gênero, pois há muitas ações isoladas ao longo do território nacional, não demonstrando o número real de pessoas que são contrárias a essa proposta de emenda. A ideia é mobilizar essas pessoas para fazer essa manifestação, dando visibilidade aos argumentos daqueles que são contrários à redução da maioridade penal. A proposta é deliberar recurso do FUMCAD para custear a locação de ônibus para transportar representantes do Município para participar desta marcha, sendo que a saída do veículo com destino à Brasília será na noite do dia 26 e retorno no dia 27, após a realização da manifestação. Alguns conselheiros observam que o ideal é deliberar um valor para locação do ônibus, para o qual o custo médio é de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o trajeto previsto. Após algumas considerações, é deliberado pelo pleno o valor máximo total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as despesas de locação de ônibus e alimentação dos participantes, sendo que será realizada prestação de contas das despesas realizadas, as quais serão apresentadas para ciência do Conselho. Quanto cadastro do nome das pessoas que irão com o ônibus, fica estabelecido que a Secretaria do CMDCA ficará responsável somente pela confirmação dos conselheiros que desejarem participar do evento, sendo que o contato dos demais interessados será feito ao conselheiro Carlos Alberto. **II – Indicação de representantes para participar da 2ª oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares:** A Sra. Neiva informa que outro item para deliberação do pleno referente à participação de dois representantes do CMDCA na 2ª oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares, que realizar-se-á nos dias 28 e 29 de maio em Brasília. Este encontro promovido pela Secretaria de Direitos Humanos em parceria com o CONANDA, visa auxiliar e tirar dúvidas sobre o processo de escolha dos Conselhos Tutelares. Para tanto, a Mesa Coordenadora sugere a indicação de dois membros da Comissão Eleitoral para participar do encontro, tendo em vista que esta é uma oportunidade para esclarecimento de dúvidas pertinentes ao processo eleitoral em andamento. Diante do exposto, fica definido o valor total para as despesas decorrentes com passagem aérea, alimentação e traslado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais). Quanto à hospedagem, o conselheiro Carlos Alberto observa que esta poderá ser oferecida pela Aldeias Infantis de Brasília, caso seja necessário. **4) Edital de Fundação Telefônica:** A Sra. Neiva informa que foi encaminhado à Secretaria do CMDCA, e-mail da Fundação Telefônica observando sobre a possibilidade de destinação de recurso incentivado aos Fundos da Infância e Adolescência, e convidando os conselhos municipais à apresentar projetos sociais voltados ao público adolescente, que visem à formação e/ou qualificação profissional, preferencialmente por meio do uso de tecnologias digitais, sendo o prazo limite para envio das propostas, até o dia 15/05. Diante da falta de tempo hábil para recepção e análise de novos projetos pela Comissão Técnica e posterior deliberação do pleno, a Mesa Coordenadora sugere que o projeto a ser encaminhado para apreciação da Fundação Telefônica seja um projeto já chancelado para captação via Fundo. Analisando os projetos chancelados que aguardam destinação de recursos, a Mesa Coordenadora observou que apenas um dos projetos atende os requisitos solicitados pela instituição financiadora, o Projeto Lanchonete Escola da Fundação Criança de SBCampo. Diante disto, sugere que o pleno decida se o mesmo pode ou não ser encaminhado para análise da Fundação Telefônica, podendo ou não ser contemplado com destinação de recurso. Não havendo objeções, a plenária é favorável ao envio do Projeto Lanchonete Escola da Fundação Criança de SBCampo. **5) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Neiva encerra esta reunião às 11 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Neiva dos Santos Cunha, vice-coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para despesas com locação de ônibus e alimentação para os participantes da Marcha Nacional Contra a Redução da Maioridade Penal, em Brasília;
2. Aprovação de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas com passagem aérea, alimentação e traslado de dois representantes da Comissão Eleitoral para participar da 2ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares;
3. Aprovação de envio do Projeto Lanchonete Escola da Fundação Criança à Fundação Telefônica para análise e possível destinação de recurso via FUMCAD.

Neiva dos Santos Cunha
Vice-coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC